



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/08/2024

Willian - Pedi os colegas vereadores tomarem seus lugares no plenário por favor para darmos início mais uma sessão a primeira sessão de volta do recesso nesse momento pedir a secretária que faça chamada dos vereadores presente.

Giovana - Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Dirlei da Silva, Jorge Marvila Fernandes, Rogerio Viana Alves, Willian de Souza Duarte, presidente.

Willian – Havendo coro regimental em nome de Deus declaro aberta esta sessão ordinária, solicito que todos fiquem de pé para que a secretária prossiga com a leitura bíblica.

Giovana – Mateus 19:14. Levanto os meus olhos para os montes e pergunto de onde me vem o socorro o meu socorro vem do Senhor que fez os céus e a terra. Presidente.

Willian - Ainda tô de pé nesse momento pedi o vereador Isaque faça uma oração para todos nós nessa casa.

Isaque - boa noite a todos Oremos Senhor nosso Deus e nosso pai nesta hora meus Deus reunidos e unidos nessa casa de lei ó pai nós queremos primeiramente louvar e exaltar o teu nome porque independente do momento que estamos atravessando o senhor continua sendo merecedor de honra de glória e de louvor que o Senhor possa continuar abençoando as nossas vidas meu pai que o Senhor possa estar nos dando sabedoria Que o Senhor possa estar conduzindo essa sessão para glória e para honra do teu nome por tudo isso meu senhor nós te pedimos e nós te agradecemos em nome de Jesus amém.

Willian – Ainda de pé vamos entoar o hino nacional.
(execução do hino nacional brasileiro)

Boa noite à mesa diretora, boa noite ao nosso jurídico funcionários dessa casa a noite nossos colegas vereadores e meus vereadores meus amigos ão bom estar com vocês de novo nessa nossa volta todo mundo com a mente tranquila fria n muito bom demais com vocês né



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.







Jorginho é isso aí por presente sejam bem-vindo todos aqueles que estão nos assistindo em casa muito obrigado, eh pois bem eh nesse momento pedir a secretária que faça a leitura do material de expediente.

Giovana-Projeto de lei número 33 de 2024 institui a semana Municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental séries finais e de médio públicas e privadas a Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150 inciso 3 do Regimento Interno dessa casa e artigo 62 inciso 1 alínea A da Lei Orgânica do Município de Marataízes aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei artigo Primeiro fica instituído no município de Marataízes a semana Municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha lei federal número 11.340 de 7 de agosto de 2006 nas escolas de Ensino Fundamental séries finais e de Ensino Médio públicas e privadas localizadas na cidade de Marataízes parágrafo único as ações serão desenvolvidas anualmente na primeira semana do mês de agosto artigo sego o a presente lei objetiva proporcionar aos alunos inciso primeiro conhecimento e importância da Lei Maria da Penha inciso segundo conscientização sobre a prevenção combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher inciso três contextualização da Realidade Atual da mulher inciso quatro viabilização da prática de boas ações relacionadas a a linha a pais a linha b não violência a linha C igualdade de condições de vida a linha D plena cidadania a linha e conquista de direitos a linha F dignidade e respeito a linha G outras ações voltadas ao bem-estar da mulher inciso cinco possibilidade de erradicação da violência contra a mulher inciso seis reforço da ideia sobre igualdade de condições de vida entre homem e mulher artigo terceiro as escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela inciso primeiro palestras inciso segundo estudos e debates inciso terceiro trabalhos inciso quarto visitas e outras atividades critério da escola artigo 4to para o cumprimento desta lei as escolas também poderão firmar parcerias com inciso primeiro Conselho Municipal dos Direitos da mulher inciso segundo centro especializado de assistência social creche inciso terceiro pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher Artigo 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação Vereador autor Luiz Carlos Silva Almeida projeto de lei número 34 de 2024 dispõe sobre denominação de rua e de outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e o executivo sanciona a seguinte lei artigo primeiro a Rua Projetada no bairro Alto Lagoa do Siri do município de Marataízes Espírito Santo fica denominado Rua Paulo Porfírio da Silva o logradouro público passando entre a rodovia do Sol e a rua da padaria Benevides conforme justificativa localização dos mapas e documento em anexo 1 e anexo 2 artigo sego esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário Vereador autor André Luiz Silva Teixeira Moção de pesar número 7 de 2024 excelentíssimos pares o vereador signatário nesta carta Legislativa nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno apresentado para análise e deliberação do plenário Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Daniel Silva popularmente conhecido como professor Daniel Vereador autor Cléverson Hernandes Maia Moção de pesar número 8 de 2024 excelentíssimos pares o vereador signatário nesta carta nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno apresentado para análise e deliberação do plenário Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Orlando Silva popularmente conhecido como professor Orlando Vereador autor Cléverson Hernandes Maia, presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar
Centro - Marataízes/BA
CEP: 29345-000
Fone: (45) 25 3532-3444
e-mail: cdivisora@mmarataizes.es.gov.br

Willian - Vereador Dedel.

Rogério- Por ordem eu gostaria que botasse em votação do plenário o pequeno e o grande expediente suspendendo.

Willian - Pequeno expediente eu vou ter que consultar o plenário então pequeno e grande você quer que corte os dois? eu vou submeter ao plenário o pedido do vereador Rogério Dedel que tá pedindo para que nós cortamos o pequeno e o grande expediente eu vou colocar em votação os vereadores que aprovam o pedido do vereador Dedel de cortar o pequeno e o grande expediente que concordo permaneçam sentados aprovado por unanimidade então Eh foi aceito se pedido do vereador Dedel o Pequeno e Grande expediente foi cortado da fala dos vereadores essa noite aproveitando para registrar a presença do vereador Gilson Motté dando continuidade quero informar os senhores vereadores que a ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024 sob o protocolo de número 751/2024 está à disposição para apreciação dos Nobres vereadores nesse momento colocamos a ata da sessão ordinária do dia 18 de junho de 2024 sob o protocolo de número 737/2024 em discussão nenhum Vereador discutir a ata sessão está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade os presentes registrando a ausência do vereador Silas Vereador Isaque Vereador Jorge do Brejo dos Patos e o vereador Cleverson pois bem nós temos aqui uma Moção de pesar duas moções de pesar nesse momento colocamos a Moção de pesar de número 07/2024 em discussão n o vereador discutir a Moção de pesar de número S está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade dos presentes registrando a ausência Vereador Silas o vereador Cléverson e o vereador Jorginho de Brejo dos Patos tem mais uma Moção nesse momento colocamos a Moção de pesar de número 08/2024 em discussão né o vereador discutir a Moção de pesar está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade dos Presentes registrando a ausência do vereador Silas, do vereador Jorginho de Brejo dos Patos e do vereador Cléverson Maia, Agora sim temos uma indicação nesse momento Solicito a secretário que faça leitura do parecer referente à indicação de número 29 e 30 Vereador Erimar.

Eroimar -só tem uma indicação?

Willian - Deixa eu olhar aqui que são duas

Erimar - Coloca em bloco faz favor essa aí em bloco


Willian - Pois bem nós temos a de número 29 e de número 30 vai votar em bloco alguém se opõe Vereador Luiz Vereador André , Vereador Gilson Ok pois bem Então nesse momento Solicito a secretária que faça leitura do parecer referente às indicações de número 29 e 30 de 2024.

Giovana - Parecer da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final relatório indicação número 29/2022 apresentada pelo vereador Cléverson Hernandes Maia sob o protocolo 667/2024 que pretende a indico ao poder executivo Municipal que realize

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
ICP Brasil





regularmente a coleta de lixo e limpeza da Ilha de Itaputera em Marataízes indicação número 30 de 2024 apresentada pelo vereador Cléverson Hernandes Maia sob o protocolo 085 de 2022 que pretende a indico ao poder executivo Municipal decretar feriado municipal no dia 12 de junho dia de Domingos José Martins no município de Marataízes e da outras providências vieram aos autos para a análise e parecer da comissão é relatório parecer dos relatores conforme a melhor técnica Legislativa pautada pelo Senado Federal cuja Inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do regim dessa casa em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único indicação é o instrumento legislativo aprovado em plenário cuja finalidade é de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias desse modo os textos emanados pelas indicações alhures lato senso amparam no inciso 12 do artigo 150 do regim e preliminarmente não afrontam os incisos do artigo 152 do mesmo dispositivo legal par e passo as peças estão subscritas cada uma por um vereador haja vista tratem-se de documentos dirigidos à esfera Municipal em atendimento ao parágrafo único do artigo 199 do regim com as informações aduzidas devolvam me os presentes autos para regular tramitações legislativas reiterando que as indicações haja visto disposto no artigo 217 caput do regim necessitam ser aprovadas em plenário haja Vista votos presentes no mínimo a maioria absoluta dos vereadores é o parecer da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final voto da comissão o vereador Erimar da Silva Lesqueves vice-presidente da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final voto pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador Cléverson Hernandes Maia membro da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final vota pela regular tramitação Legislativa da matéria decisão a comissão de constituição e justiça serviço público e redação final por unanimidade dos Presentes opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo devendo ir a plenário para discussão e votação Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de constituição e justiça serviço público e redação final ausente Erimar da Silva Lesqueves vice-presidente da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final Cleverson Hernandes Maia membro da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final. Presidente.

Willian - As indicações as indicações estão em discussão nenhum Vereador discutir as indicações estão em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado unanimidade os presentes registrando a ausência do vereador Silas Vereador Anderson Vereador Cléverson Maia e o vereador Jorginho de Brejo dos Patos eu falei Brejo dos patos não falei Lagoa Dantas não hein pois bem eh gostaria de lembrar os nobres vereadores sobre a reunião das comissões toda segunda-feira às 14 horas

Erimar - Presidente tem projeto do transporte tá também tá em cima n comissões da

Willian - aqui tá convocando também a comissão de transporte né as que todo toda semana reúne mas a de transporte Jorge Marvila, Jorge Marvila Fernandes, Erimar da Silva Lesqueves e Silas Ferreira da Silva convocando para as comissões os vereadores atenciam atentos que fazem parte das outras comissões para vir toda segunda fica atento que tá tendo tá chamando as outras comissões não só de justiça de Finanças às 14 horas ver que nessa agora já vai ter de transporte.

Luiz - Senhor presidente pela ordem e acho é só uma fala um lembrete hoje foi que brado o



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Leão de Aguiar, 111

Centro - Marataízes - ES

CEP: 29145-000

Fone: +55 28 3602-1111

e-mail: ouvidoria@cm.marataizes.es.gov.br

protocolo do vereador não estar presente e nós votarmos, as indicações e a Moção Vereador Cleverson que não está presente eu não porque eu acho que nunca fui contra eu nunca fui contra mas só tô lembrando que a partir de hoje fica aberto para todos os vereadores o dia que não tiver presente nós temos que votar não tirando direito dos outros.

Willian - Realmente passou batido passou batido tá? Certo pois bem não havendo nenhum material a ser discutido votado agradeço a presença de Deus Claro encerrada a presente sessão.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

